



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16986 - Resumo Expandido - Trabalho - 16ª Reunião Científica Regional da ANPEd - Sudeste (2024)  
 ISSN: 2595-7945  
 GT 15 - Educação Especial

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CAPARAÓ CAPIXABA: UM OLHAR PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**  
 Suélen Rodrigues de Freitas Costa - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo  
 Marileide Gonçalves França - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CAPARAÓ CAPIXABA:  
 UM OLHAR PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

Diversos dispositivos legais reforçam o direito de acesso e permanência dos estudantes com deficiência no ensino comum. Entretanto, “o panorama brasileiro continua apresentando assimetrias no acesso, qualidade e permanência de estudantes, em todas as etapas e modalidades da educação” (Brasil, 2024, p. 29).

Diante dessa realidade, por meio de uma pesquisa de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores da Universidade Federal do Espírito Santo, fundamentada no materialismo histórico-dialético, analisamos as Políticas Educacionais de Educação e Educação Especial, voltadas para os estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos municípios de Guaçuí, Ibitirama e Iúna, no Caparaó Capixaba. Essa análise se justifica pelo crescimento de matrículas de estudantes com TEA no ensino comum e pela carência de pesquisas sobre essa temática na região.

Além disso, elencamos desafios e propostas que entrelaçam a interferência das Políticas Públicas Educacionais adotadas e a qualidade dos serviços ofertados ao público com autismo. A partir dos resultados obtidos, apresentamos alternativas que contribuem para melhorar a qualidade do ensino ofertado aos estudantes TEA.

A metodologia adotada é baseada em uma pesquisa qualitativa, do tipo estudo de caso,

com análise documental e entrevistas semiestruturadas, que tiveram a participação de 15 (quinze) profissionais da educação dos municípios de Guaçuí, Ibitirama e Iúna.

A análise dos dados pautou-se no ciclo de políticas e em elementos da análise de conteúdo de Bardin. A pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Campus de Alegre da Universidade Federal do Espírito Santo, através do parecer número 6.137.774, CCAE: 68860223.7.0000.8151.

Seguindo este percurso, os resultados da pesquisa indicaram que no estado do Espírito Santo, o número de matrículas de estudantes com autismo cresceu de forma significativa, saltando de 3.507 matrículas, no ano de 2018, para 18.919 matrículas, no ano de 2023. Nos municípios do Caparaó Capixaba, esse crescimento também chamou a atenção, passando de 102 matrículas em 2018, para 662, registradas em 2023 (Inep, 2024).

Diante desse crescimento, tanto os municípios investigados quanto o governo estadual do estado do Espírito Santo têm se movimentado no sentido de empreender políticas públicas, principalmente de Educação, voltadas ao público com deficiência e, especificamente, aos estudantes com autismo.

Apesar disso, constatamos fragilidades e precariedade na implementação dessas políticas. Mesmo existindo movimentos dos municípios no sentido de desenvolver e melhorar as políticas públicas de Educação e Educação Especial, essas ações ainda são muito singelas quando comparadas à realidade observada. A oferta educacional ainda não atende às necessidades dos estudantes, devido à falta de diretrizes, de recursos de acessibilidade, de práticas adequadas, de profissionais qualificados e de transparência nos dados.

Nos três municípios, percebemos que o estudante com TEA, muitas vezes, é deixado no cantinho da sala e não participa de atividades externas e/ou extracurriculares. Constatamos que isso ocorre devido aos seguintes fatores:

1. Ausência de diretrizes de Educação Especial;
2. Precariedade e/ou ausência de/nas salas de recursos, com comprometimentos estruturais e ausência de recursos básicos;
3. Desvio de função, onde o professor de Educação Especial deixa de atender os estudantes para ficar na sala de aula de professores que precisam faltar;
4. Elevado número de professores com contratos temporários, o que ocasiona uma descontinuidade nas políticas e ações instituídas;
5. Número insuficiente de Profissionais de Apoio para a Inclusão Escolar (PAIEs);
6. Ausência de concursos públicos para os profissionais da Educação Especial;
7. Falta de formação para o exercício da função;
8. Distanciamento entre as universidades e os profissionais da educação básica dos

municípios investigados;

9. Ausência e/ou oferta insuficiente de acessibilidade em suas diversas formas, indo desde a arquitetônica até a atitudinal e metodológica.

Sobre a existência de falhas no processo de formação docente e no relacionamento entre a Universidade e as redes municipais, essas constatações indicam a necessidade de uma reformulação das políticas públicas com o objetivo de sistematizar práticas pedagógicas escolares eficazes, por meio de investimentos em infraestrutura, em formação docente, de diretrizes claras para a inclusão escolar e de parcerias com as universidades.

Os resultados ainda evidenciaram a necessidade de melhorar as políticas de financiamento da Educação Especial, pois não encontramos dados claros sobre os investimentos nesta área. É preciso rever os moldes das parcerias instituídas, tanto nos aspectos financeiros quanto organizacionais, a fim de empreender esforços para que os estudantes da rede municipal tenham acesso ao AEE na mesma escola em que estão matriculados no ensino comum, garantindo aos estudantes um ensino verdadeiramente colaborativo.

Por último, mas de grande importância, destacamos a constituição dos conselhos de educação. Acreditamos que na formulação e reformulação desses conselhos, tanto a nível municipal quanto estadual e federal, seria importante redefinir a composição dos membros de maneira que envolvesse a representação de profissionais que atuam, pesquisam e tenham formação voltada a cada uma das modalidades de ensino previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), principalmente a Educação Especial.

Diante de todo o exposto, os dados apresentados nesta pesquisa revelam a realidade das políticas públicas voltadas para as pessoas com autismo na região do Caparaó Capixaba, despertando a reflexão e preocupação. Afinal, nos municípios investigados, ainda existem lacunas no cumprimento das leis vigentes e um descaso por parte de alguns gestores, que ainda tratam o público da Educação Especial como um subgrupo que tem sido negligenciado, devido às suas particularidades não atenderem à missão gerencial que as escolas têm assumido. Constatamos fragilidades que envolvem desde questões arquitetônicas até a falta de preparo profissional.

Por meio dos dados apresentados, objetivamos, além de estimular a reflexão e a melhoria das ações dos gestores locais, estimular o desenvolvimento de mais estudos acadêmicos voltados ao autismo e às Políticas Públicas na região do Caparaó Capixaba, a fim de gerar novas reflexões, permitindo que a pesquisa científica permaneça em andamento, estimulando a garantia de uma Educação equitativa e de qualidade a todos os estudantes.

**Palavras-chave:** Educação Especial, Política Pública, Caparaó Capixaba, Autismo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Conferência Nacional de Educação. Anais da Conferência Nacional de Educação (Conae) 2024. Documento final. **Plano Nacional de Educação (2024-2034):** política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável (2024, Brasília, DF). –V.1 Brasília: MEC, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conferencias/conae-2024/documento-referencia.pdf> Acesso em: 11 mar. 2024.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2023.** Brasília, DF: Inep, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/mec-e-inep-divulgam-resultados-do-censo-escolar-2023> Acesso em: 14 mar. 2024.